

Nota da ABRAT

A Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, vem a público, repudiar veementemente a prática antidemocrática e nefasta que está ocorrendo em diversas cidades do País, através de grupos nas redes sociais, onde são listados profissionais que não devem ser contratados, por serem considerados “comunistas”, já que optaram pelo candidato que venceu o pleito de 30 de outubro para a Presidência da República.

Tal prática não se coaduna com o regime democrático vigente no país e, não pode ser tolerada.

Pretender discriminar alguém, por suas preferências políticas, constitui ato antidemocrático que vai contra norma constitucional (art. 14) que garante que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Tal prática configura crime eleitoral, sem dúvida.

Conclamamos as autoridades constituídas de nosso País, a não silenciarem e tomarem providências contra este tipo de atitude nefasta e perigosa, denunciando os infratores ao Ministério Público competente.

Alertamos todas as Associações de Advogados Trabalhistas Estaduais, filiadas à ABRAT, para que fiquem atentas, representando ao Ministério Público local, quando tiverem notícias de que seus associados estão sendo ameaçados e/ou discriminados por conta de suas posições políticas, pois o direito ao trabalho é um direito humano indisponível.

Brasília, 08 de novembro de 2022.

*Bernadete Kurtz*  
Bernadete Kurtz - Presidenta da ABRAT



SEDE - SAS, Quadra 05, Lote 02, Bloco N, 1º andar,  
Centro Cultural Evandro Lins e Silva  
Brasília / DF - CEP: 70438-900  
Telefone /Fax: (61) 2193-9702 / 2193-9614